



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Paulista, 1912 - 5º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01310-924 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA DE REUNIÃO

No dia 12/11/2024, 17 horas, ocorreu a 2ª reunião do Comitê, via teams.

Presentes as MM. Juízas Federais Paula Mantovani Avelino e Anita Villani, as servidoras Adriana Faro de Oliveira, Tania Aranzana Melo e Adriane Rodrigues Dias e os convidados da AGES, servidores David Panessa Baccelli e Ednaldo da Silva Ferreira.

A Juíza Presidente Paula Mantovani fez uma breve introdução sobre o já decidido pelo Comitê, que iniciará o trabalho pelo básico para evitar discussões e desgastes, considerando que algumas Varas têm muito apreço pelos modelos que já utilizam. A ideia é começar pela padronização do tipo de letra, fonte, brasão, para que todas as Varas sigam, pelo menos esse padrão básico.

Dra. Anita falou sobre a mudança do PJe que irá acontecer no feriado. Questionou o David em relação a entrada do editor novo que já seria mais padronizado com acontece no sistema SEI.

O David explicou sobre a versão que será implantada no feriado do dia 15/11, que o editor ainda está em processo de finalização, bem adiantado, com a expectativa de liberar para algumas unidades, ainda incompleto, no mês de dezembro/2024 e durante o recesso trabalhar em todos os fluxos para que na volta do recesso esteja liberado para todo mundo. Comentou que o editor vai mudar tudo, vai trazer todas as opções de copiar e colar, sem perder a formatação e vai transformar algumas formatações que são copiadas em textos básicos, com o tamanho de fonte já padronizada, não sendo mais possível a escolha aleatória. É igual ao editor do GEDPRO, do SEI e cópia do editor de texto do sistema e-proc. Não será possível alterar a fonte e o tamanho da letra, somente o tipo de padrão do parágrafo. Mostrou um exemplo compartilhado na tela. Confirmou que tudo vai ser padronizado, cabeçalho e dados de atuação não serão editáveis e o modelo também vai ter fonte e padrão de formatação. O formato do texto vai ser sempre padronizado pelo próprio sistema PJe.

Eu, Adriana, perguntei se poderíamos começar a padronização pelas certidões de diligências dos oficiais de justiça, nos termos da Resolução nº 25/2023, que já foi feita por um grupo de oficiais aqui da CEUNI.

O David concordou, só pediu para aguardar a subida da nova versão, que tem muitos ajustes (650). Disse que quando estiver tudo ok, pode liberar o editor novo para o perfil de oficial de justiça. O editor não vai mais ser livre, vai ser fechado para edição e o modelo poderá ser taxado como obrigatório no sistema.

A Tania lembrou da importância dos nomes dos advogados nos despachos, decisões e sentenças para publicação, mas nos mandados não precisa, por ser muito extenso.

Dra. Anita perguntou sobre a possibilidade de ter modelo padrão completo para despachos, decisões e sentenças e outra mais simples para os atos como juntada e certidão.

Dra. Paula reforçou que os dados dos advogados não precisam constar no modelo de mandado, porque ocupa muito espaço. Comentou também a importância do

padrão para o cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça e principalmente para o entendimento dos destinatários, que muitas vezes, por excesso de informação, não entende qual a ordem, o que cumprir.

O David falou que nos modelos de mandados pode não constar os dados de autuação, é uma variável.

Falamos sobre uma ampla campanha de conhecimento das ferramentas e inovações do sistema PJe.

O David ressaltou os treinamentos feitos, o “expresso PJe” e os Comunicados encaminhados por e-mail para todos os servidores da 3ª Região.

Ficou combinado a liberação do editor novo no estado que se encontra, como teste, para o perfil oficial de justiça, para verificação do funcionamento, juntada e assinatura. Estando ok e já com a ideia do que o editor poderá fazer em termos de formatação, o Comitê poderá trabalhar nos modelos básicos para inclusão no sistema.

Então, vamos aguardar o contato do David para começarmos os testes com os oficiais Cezar e Vanessa, aqui da CEUNI, provavelmente no início de dezembro/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Faro de Oliveira, Diretora da Central de Mandados Unificada**, em 26/11/2024, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11463584** e o código CRC **CF5D7074**.